



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 44/2022

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.557.667,78 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) e inserir no orçamento vigente as dotações orçamentárias:

Red.	Unid. Orc.	Funcional	Econômica	Fonte	Especificação	Valor
581	02.05.05	12.365.0401.3.183	44.90.51.00	171	REFORMA CEMEI MARIA CAMILA DOS SANTOS CONV. 1261001577/2021	445.392,09
582	02.05.04	12.361.0403.3.184	44.90.51.00	171	REFORMA DA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL AUGUSTO SOARES CONV.1261001425-2021	399.627,48
583	02.05.04	12.361.0403.3.185	44.90.52.00	171	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MOBILIARIO ESCOLAR CONV. 1261001545/2021	1.163.604,60
584	02.05.04	12.361.0403.3.186	44.90.51.00	171	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MOBILIARIO ESCOLAR DIST. C.OURO CONV. 1261001701/2021	670.371,74
585	02.05.04	12.361.0403.3.187	44.90.52.00	171	AQUISIÇÃO DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR CONV. 12.1000168/2022	1.311.738,00
586	02.05.04	12.361.0403.3.188	44.90.51.00	171	CONSTRUÇÃO QUADRA ESPORTIVA – ESCOLA JOÃO CANDIDO DE FARIA – CONV. 1261000745	566.933,87
					Total	4.557.667,78

Art. 2º Os recursos para abertura do credito especial mencionado no artigo 1º desta lei foram obtidos por Excesso de Arrecadação na fonte 171 – Transferências do Estado referentes a Convênios Vinculados a Educação - Convênio com Estado de Minas Gerais.

Art.3º A abertura deste Crédito Especial inclui projeto e as ações relacionadas no artigo 1º desta Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.666/21 e Plano Plurianual nº 3.733/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 30 de maio de 2022.

MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812 Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão/s por 09 votos 0

Sala das Sessões 31 de maio de 2022


Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

MENSAGEM

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Poder Executivo Municipal vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa proposta que autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.557.667,78 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) com a finalidade de reforçar as dotações especificadas.

O valor referente a esta suplementação foi obtido por excesso de arrecadação e encontra-se demonstrado nos extratos bancários com as respectivas contas e saldo:

Conta: 71.040 – 566.933,87

Conta: 71.034-6 – 670.371,74

Conta: 71.043-5 – 1.311.738,00

Conta: 71.042-7 – 1.163.604,60

Conta: 71.049-4 – 399.627,48

Conta: 71.044-3 – 445.392,09

Refere-se a convênios celebrados com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Campos Gerais, convênios: 1261000747/2022 SEE, 1261001701/2021, 1261000168/2022, 1261001545/2021, 1261001425/2021 E 1261001577/2021. Documentos anexos.

Por não haver previsão destes recursos no orçamento do Município, necessita-se de autorização desta Câmara para alteração do Plano Plurianual, Lei de diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Por todo o exposto, e encontrando-se o presente Projeto de Lei em conformidade com a legalidade e com o interesse público, requer-se seja aprovado em sua totalidade.

MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812 Assinado de forma digital por
MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal



REFORMA DONA TUTA

TERMO DO CONVÊNIO

Tipo Instrumento: CONVÊNIO

Convênio

CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261001577/2021/SEE

CONVÊNIO DE SAÍDA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CAMPOS GERAIS PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, sediada na Rodovia Papa Joao Paulo II, 4143, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31.630-900, inscrita no CNPJ sob o nº 187.155.990/0010-5, neste ato representada por seu Superintendente de Ensino, **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA**, residente na Rua Tietê, 445, Santana, varginha - mg, portador da CI nº m1129120-0 e do CPF nº 046.277.816-95, doravante denominado **CONCEDENTE** e o **MUNICÍPIO DE CAMPOS GERAIS**, sediado na Rua Nossa Senhora do Carmo, 131, Centro, Campos Gerais - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 182.451.750/0012-4, adiante denominado apenas **CONVENENTE**, representado por seu Prefeito, **MIRO LUCIO PEREIRA**, residente na Rua Anita Caifa de Mesquita, 64, Casa, Vila Nova, Campos Gerais - MG, portador da CI nº 2077937000 e do CPF nº 119.349.428-12, RESOLVEM, com base na legislação vigente, em especial na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009, no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG, na Lei Anual de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no Decreto Estadual nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG - nº 03/2013 e na Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004, de 16 de setembro de 2015, celebrar o presente **CONVÊNIO DE SAÍDA**, mediante as seguintes cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL CAMPOS GERAIS

Balancete de Verificação - 2022

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.00.052018 (52018)	P	F	REFORMA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	0,00	445.392,09	0,00	445.392,09D
00.01.0071.000047 - (Esp. TCE: 71) - TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE VINCULADC				0,00	445.392,09	0,00	445.392,09D
TOTAL:				0,00	445.392,09	0,00	445.392,09D



TERMO DO CONVÊNIO

REFORMA AUGUSTO SOARES

Tipo Instrumento: CONVÊNIO

Convênio

CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261001425/2021/SEE

CONVÊNIO DE SAÍDA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CAMPOS GERAIS PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, sediada na Rod Papa João Paulo II, N. 4143, 10º e 11º andar - Prédio Minas - Cidade Administrativa, Serra Verde, CEP 31.630-900, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 187.155.990/0010-5, neste ato representada, nos termos do art. 13, inciso II, da Resolução SEE nº 4.458/2021, por seu Superintendente de Ensino, **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA**, residente na Rua Tietê, 445, Santana, Varginha - MG, portador da CI nº m1129120-0 e do CPF nº 046277816-95 doravante denominado **CONCEDENTE** e o MUNICÍPIO DE CAMPOS GERAIS, sediado na RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 131, CENTRO, CAMPOS GERAIS - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 182.451.750/0012-4, adiante denominado apenas **CONVENENTE**, representado por seu Prefeito, **MIRO LUCIO PEREIRA**, residente na Rua Anita Caifa de Mesquita, 64, Casa, Vila Nova, Campos Gerais - MG, portador da CI nº 2077937000 e do CPF nº 119.349.428-12, RESOLVEM, com base na legislação vigente, em especial na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009, no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG, na Lei Anual de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no Decreto Estadual nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG - nº 03/2013 e na Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004, de 16 de setembro de 2015, celebrar o presente **CONVÊNIO DE SAÍDA**, mediante as seguintes cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Mascara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.19.00.00.00.052015 (52015)	P	F	REFORMA DA ESCOLA DA REDE MUNIC. AUGUSTO SOARES	0,00	399.627,48	0,00	399.627,48D
00.01.0071.000045 - (Esp. TCE: 71) - TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE VINCULAD				0,00	399.627,48	0,00	399.627,48D
TOTAL:				0,00	399.627,48	0,00	399.627,48D

INFORMATICA



TERMO DO CONVÊNIO

Tipo Instrumento: CONVÊNIO

Convênio

CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261001545/2021/SEE

CONVÊNIO DE SAÍDA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CAMPOS GERAIS PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, sediada na Rod Papa João Paulo II, n. 4143, 10º e 11º Andares - Prédio Minas - Cidade Admin, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31.630-900, inscrita no CNPJ sob o nº 187.155.990/0010-5, neste ato representada por seu Superintendente Regional Ensino, **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA**, residente na Rua Tietê, 445, Santana, Varginha - MG, portador da CI nº M11291200 e do CPF nº 046.277.816-95, doravante denominada **CONCEDENTE** e o MUNICÍPIO DE CAMPOS GERAIS, sediado na Rua Nossa Senhora do Carmo, 131, Centro, Campos Gerais - MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 182.451.750/0012-4, adiante denomina apenas **CONVENENTE**, representado por seu Prefeito, **MIRO LUCIO PEREIRA**, residente na Rua Anita Caifa de Mesquita, 64, Casa, Vila Nova, Campos Gerais - MG, portador da CI nº 2077937000 e do CPF nº 119.349.428-12, RESOLVEM, com base na legislação vigente, em especial na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009, no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG, na Lei Anual de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no Decreto Estadual nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG - nº 03/2013 e na Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004, de 16 de setembro de 2015, celebrar o presente **CONVÊNIO DE SAÍDA**, mediante as seguintes cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONVÊNIO DE SAÍDA a conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para a aquisição de equipamentos de informática e mobiliário escolar destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Projeto Mãos Dadas, conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo CONCEDENTE e parte integrante deste instrumento, para todos os fins de direito, na condição de seu anexo.

Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL CAMPOS GERAIS

Balancete de Verificação - 2022

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.19.00.00.00.052014 (52014)	P	F	AQUIS. DE BENS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	0,00	1.163.604,60	0,00	1.163.604,60D
00.01.0071.0000044 - (Esp. TCE: 71) - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE VINCULADC				0,00	1.163.604,60	0,00	1.163.604,60D
			TOTAL:	0,00	1.163.604,60	0,00	1.163.604,60D



TERMO DO CONVÊNIO

ÔNIBUS

Tipo Instrumento: CONVÊNIO

Convênio

CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000168/2022/SEE

CONVÊNIO DE SAÍDA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CAMPOS GERAIS PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, sediada na Rod. João Paulo II, 4143 11º Andar, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31.630-900, inscrita no CNPJ sob o nº 187.155.990/0010-5, neste ato representado por seu Superintendente da Regional de Ensino de Varginha, **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA**, residente na Rua Tietê, 445, Santana, Varginha - MG, portador da CI nº m1129120-0 e do CPF nº 046.277.816-95, doravante denominado **CONCEDENTE** e o MUNICÍPIO DE CAMPOS GERAIS, sediado na Rua Nossa Senhora do Carmo, 131, Centro, Campos Gerais - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 182.451.750/0012-4, adiante denominado apenas **CONVENENTE**, representado por seu Prefeito, **MIRO LUCIO PEREIRA**, residente na Rua Anita Caifa de Mesquita, 64, Vila Nova, Campos Gerais - MG, portador da CI nº 2077937000 e do CPF nº 119.349.428-12, RESOLVEM, com base na legislação vigente, em especial na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009, no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG, na Lei Anual de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no Decreto Estadual nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG - nº 03/2013 e na Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004, de 16 de setembro de 2015, celebrar o presente **CONVÊNIO DE SAÍDA**, mediante as seguintes cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL CAMPOS GERAIS

Balancete de Verificação - 2022

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.1.19.00.00.052019		P F	AQUISICAO DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.311.738,00	0,00	1.311.738,00D
00.01.0071.0000046			- (Esp. TCE: 71) - TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE VINCULADC	0,00	1.311.738,00	0,00	1.311.738,00D
TOTAL:				0,00	1.311.738,00	0,00	1.311.738,00D



TERMO DO CONVÊNIO

EQUIPAMENTOS CURS
ESCOLA

Tipo Instrumento: CONVÊNIO

Convênio

CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261001701/2021/SEE

CONVÊNIO DE SAÍDA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CAMPOS GERAIS PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, sediada na Rod Papa João Paulo II, N. 4143, 10º E 11º Andares - Prédio Minas - Cidade Admin, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31.630-900, inscrita no CNPJ sob o nº 187.155.990/0010-5, neste ato representada por seu Superintendente regional Ensino, **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA**, residente na Rua Tietê, 445, Santana, Varginha - MG, portador(a) da CI nº M11291200 e do CPF nº 046.277.816-95, doravante denominado **CONCEDENTE** e o MUNICÍPIO DE CAMPOS GERAIS, sediado na Rua Nossa Senhora do Carmo, 131, Centro, Campos Gerais - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 182.451.750/0012-4, adiante denominado apenas **CONVENENTE**, representado por seu Prefeito, **MIRO LUCIO PEREIRA**, residente na Rua Anita Caifa de Mesquita, 64, Casa, Vila Nova, Campos Gerais - MG, portador da CI nº 2077937000 e do CPF nº 119.349.428-12, RESOLVEM, com base na legislação vigente, em especial na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009, no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG, na Lei Anual de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no Decreto Estadual nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG - nº 03/2013 e na Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004, de 16 de setembro de 2015, celebrar o presente **CONVÊNIO DE SAÍDA**, mediante as seguintes cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONVÊNIO DE SAÍDA a conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para a aquisição de equipamentos de informática, escolares, para cozinha industrial, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliário escolar, acervo bibliográfico e material de consumo destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Projeto Mãos Dadas, conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo CONCEDENTE e parte integrante deste

Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL CAMPOS GERAIS

Balancete de Verificação - 2022

Máscara	Subsist. C	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.19.00.00.00.052020 (52020)	P	F	AQUISICAO DE BENS ESCOLA NO DISTR. CORREGO DO OURO	0,00	670.371,74	0,00	670.371,74D
00.01.0071.000038 - (Esp. TCE: 71) - TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE VINCULADC				0,00	670.371,74	0,00	670.371,74D
TOTAL:				0,00	670.371,74	0,00	670.371,74D

52008

colabores no sistema 4/4/22

OK

Fonte: 171
com - Estado
cód 169
424225101.00000



TERMO DO CONVÊNIO

Tipo Instrumento: CONVÊNIO

Termo

Indicação Sigcon
82743
Paulo Alri-actel

CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000747/2022/SEE

CONVÊNIO DE SAÍDA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CAMPOS GERAIS PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, sediada na Rodovia João Paulo II, 4143, 10º e 11º Andar, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31.630-900, inscrita no CNPJ sob o nº 187.155.990/0010-5, neste ato representado por seu Subsecretário de Administração, **SILAS FAGUNDES DE CARVALHO**, residente na Rua Tocantins, 414, Novo Alvorada, Sabará - MG, portador da CI nº M6.367.574 SSPMG e do CPF nº 752.632.206-00, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** e o(a) **MUNICÍPIO DE CAMPOS GERAIS**, sediado na Rua Nossa Senhora do Carmo, 131, Centro, Campos Gerais - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 182.451.750/0012-4, adiante denominado apenas **CONVENENTE**, representado por seu Prefeito, **MIRO LUCIO PEREIRA**, residente na Rua Anita Caifa de Mesquita, 64, Vila Nova, Campos Gerais - MG, portador da CI nº 2077937000 e do CPF nº 119.349.428-12, **RESOLVEM**, com base na legislação vigente, em especial na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 18.692, de 30 de dezembro de 2009, no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG, na Lei Anual de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no Decreto Estadual nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG - nº 03/2013 e na Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004, de 16 de setembro de 2015, celebrar o presente **CONVÊNIO DE SAÍDA**, mediante as seguintes cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

and. nil. 301

Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPOS GERAIS

Balancete de Verificação - 2022

Mascara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Conta Corrente							
1.1.1.1.19.00.00.00.052008 (52008)	P	F	CONSTRUCAO DA QUADRA NA E.M. JOAO CANDIDO DE FARIA	566.933,87D	0,00	0,00	566.933,87D
00.01.0071.000039 - (Esp. TCE: 71) - TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSE VINCULADC				566.933,87D	0,00	0,00	566.933,87D
			TOTAL:	566.933,87D	0,00	0,00	566.933,87D



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 44/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 30 de maio 2022.

Alex de Castro Barroso

Maria Ângela Ferreira Leite

Vitor Francisco de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 44/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 30 de maio 2022.



Maria Ângela Ferreira Leite



Rômulo do Nascimento Junior



Maria de Oliveira Rocha Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 44/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 30 de maio 2022.



Sávio Araújo Branquinho



Alex de Castro Barroso



Marcos de Novais



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

PARECER

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 44/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 30 de maio 2022.

Marcos de Novais

Sidnei Novais Campos

Vanessa Aparecida Pereira Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS

PARECER

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 44/2022 de autoria do Poder Executivo que “Abre Crédito Especial e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 30 de maio 2022.

Maria de Oliveira Rocha Pereira

Vitor Francisco de Paula

Ednaldo Gilberto de Carvalho